



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.495, de 12 de agosto de 1985.

"Cria a categoria profissional de Professora de Deficientes Auditivos."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Professora de Deficientes Auditivos, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Saúde e Promoção Social, com número de 01 (uma) vaga, com remuneração mensal de Cr\$ 1.122.000 (Um milhão e cento e vinte e dois mil cruzeiros) a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 12 de agosto de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração